DECRETO Nº 4135, de 21 de Novembro de 2.023.

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.150. Incentivo Financeiro Federal, conforme Portaria n° 3.393 de 11/12/2020 e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos provenientes do Governo Federal através no valor de R$ 98.887,08.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.963/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente 2.150, Incentivo Financeiro Federal, conforme Portaria GM/MS nº 3.393 de 11/12/2020, e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R$ 98.887,08 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), com recursos provenientes do Governo Federal através da Portaria supracitada, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.305.0009.2.150 PROG. COMBATE AO COVID-19 - INCENTIVO FIN. FEDERAL PORT N° 3.393 /2020.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 649
Recurso – 05 Federal
Valor: R$ 98.887,08

Artigo 2° - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de Novembro de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021